



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Administração - Serviços Básicos de Apoio - Contratação e Pagamento - 0007466-73.2024.6.21.8000**

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1810516.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**Resumo do objeto da demanda:** Serviços de instalação de alarme de segurança com fornecimento de equipamentos em comodato e de monitoramento remoto para as Zonas Eleitorais de Gaurama, Espumoso, Antônio Prado, Bagé, Cachoeira do Sul, São Sebastião do Caí, Camaquã, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Pinheiro Machado, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, São Borja, São Gabriel, São Jerônimo, São Leopoldo, Taquara, Taquari, Uruguaiana, Viamão, Marau, Bom Jesus, Encantado, Flores da Cunha, São Vicente do Sul, Gravataí, Nova Prata, Novo Hamburgo, Piratini, São Francisco de Assis, São Sepé, Tupanciretã, Veranópolis, Três de Maio, Cerro Largo, Esteio, Nonoai, Tenente Portela, Campo Bom, Santo Augusto, Sapucaia do Sul, Panambi, Horizontina, Mostardas, Nova Petrópolis, São José do Norte, Sapiranga, São Marcos, Casca, Planalto, Arvorezinha, Capão da Canoa, Arroio do Tigre, Palmares do Sul, Restinga Seca e Depósito de Urnas.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	SA/COSTI/SESEG
<b>Responsável:</b>	Alberto Rafael Moreira Ferreira
<b>Código Identificador - ID:</b>	ID 17405
<b>Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:</b>	Daniela Figueiredo de Souza Machado

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Término dos contratos n. 52 e 53/2019 em 14 de outubro de 2024 e a necessidade de nova contratação para manter a infraestrutura adequada de segurança para preservação dos ativos da Justiça Eleitoral nas sedes dos cartórios eleitorais do interior do Estado.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Manter a integridade dos ativos da Justiça Eleitoral.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?**

**Sim - Qual?**

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas

8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
10. Otimizar a Infraestrutura Física
- Não.

**PREVISÃO DE DATAS**

Encaminhamento do Termo de Referência: 14/05/2024.

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 15/10/2024.

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

**ALBERTO RAFAEL MOREIRA FERREIRA**  
**SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rafael Moreira Ferreira, Chefe de Seção**, em 14/05/2024, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1810516** e o código CRC **F06D209D**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8304